



PORTARIA N° 071/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar o Advogado **RAFAEL HENRIQUE LAUS – OAB/SC 23.741** como Coordenador do Comitê Regional de Fiscalização da Região do Vale e Alto Vale do Itajaí - biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 08 de março de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.